

III – João Maurício de Freitas, matrícula nº 110.913;
 IV- Alexandre Leonardo da Costa Silva, matrícula nº 109.857;
 Art. 3º. A Presidência do Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR será exercida pelo presidente Romário Galvão Maia, matrícula nº 700.056.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Maricá, 06 de junho de 2022.
ROMÁRIO GALVÃO MAIA
 Presidente do IDR
 Matrícula nº 700.056

ERRATA DA PORTARIA Nº 23 DE 30 DE MAIO DE 2022

No dia 01 de junho de 2022 foi publicada na EDIÇÃO do JOM Nº1315, a PORTARIA Nº 23/2022 de 30/05/2022 que designa os servidores do IDR para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº 36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas, o mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas:

- I – THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.070;
- II – CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO, matrícula 700.080;
- III – ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.064;
- IV – WESKLEY DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 700.065;
- V – ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 700.076;
- VI – MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI, matrícula 700.081.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas:

- I – THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.070;
- II – CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO, matrícula 700.080;
- III – ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.065;
- IV – WESKLEY DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 700.075;
- V – ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 700.076;
- VI – MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI, matrícula 700.081.

Publique-se.

Maricá, 06 de junho de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

Matrícula nº 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 27/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 153/2022;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM,CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 061.198.164/0001-60;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AUTOMÓVEL DA MARCA VW, MODELO POLO SEDAN COMFORTLINE 2.0, ANO/MODELO 2006/2007, PLACA LAH 4614, RENAVAL 00907593836, COM Nº DE PATRIMÔNIO 316 DO ISSM;

VALOR: R\$ 1.106,73 (HUM MIL E CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 28/2022

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM,CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CNPJ Nº 05.309.718/0001-88.

DO OBJETO: INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS E SERVIDORES PARA O XV CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DAAEPFREMÉRJ.

VALOR: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II E ART. 13 INCISOS III E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 29/2022

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM,CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, SERVIDORES E CONSELHEIROS DO ISSM.

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS CONSELHEIROS E SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO XV CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DAAEPFREMÉRJ.

VALOR: R\$ 14.576,75 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 1º E 2º, DO DECVRETO MUNICIPAL 042/2019 CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO 263/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ATO Nº 018/2022.A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003,CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0125/2022, datado de 13/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de maio de 2022, PENSÃO POR MORTE ao dependente, VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS (CÔNJUGE), nascido em 03 de junho de 1957, (Cota de 100%), no valor de R\$ 8.164,29, (oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), CARLINDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora Docente II, matrícula nº 0400 classe "A" nível 07, RG nº 836005082 (IFP-RJ), CPF nº 444.555.937-72, falecida em 02 de maio de 2022.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Complementar nº 344/21, anexo II.	5.044,38
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	40%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	2.017,75
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	9%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	453,99
Regência de Classe	12%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	605,33
Adicional de Qualificação	10%	Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	504,44
TOTAL DOS PROVENTOS			8.625,89
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	7.087,22
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		1.077,07
TOTAL DA PENSÃO TEMPORÁRIA	100%	Art. 37 decreto 125/2005	8.164,29

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se!

Maricá, 07 de junho de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ